



PROPOSTA N.º 678/2018

Assunto: Deliberar submeter à Assembleia Municipal a prévia autorização da repartição de encargos e a emissão prévia para assunção de compromissos plurianuais relativos ao procedimento n.º 003AQ/PFM - Zona B /2019-2022 - Aquisição de serviços de manutenção e trabalhos de reabilitação de espaços verdes do Parque Florestal de Monsanto Zona B, ao abrigo do Acordo Quadro, nos termos da proposta.

PELOURO: Estrutura Verde, Ambiente, Clima e Energia

SERVIÇO: DMEVAE/DEV

Considerando que:

- A) É obrigação do Município de Lisboa garantir a manutenção dos espaços verdes municipais, com carácter de regularidade e continuidade;
- B) Com vista a atingir esse objectivo, atentos aos inúmeros espaços verdes de que a cidade dispõe, aliados à sua diversa tipologia, importa agilizar os procedimentos para a aquisição dos serviços de manutenção e trabalhos de reabilitação;
- C) Para cumprimento desta competência aprovou o Município de Lisboa, o lançamento do Concurso Público n.º 07/CPI/DA/CCM/2017 – Acordo Quadro para aquisição de serviços de manutenção e trabalhos de reabilitação de espaços verdes, através da Proposta n.º 92/2017;
- D) Foi aprovada a celebração do Acordo Quadro para aquisição de serviços de manutenção e trabalhos de reabilitação de espaços verdes, através da proposta n.º 694/2017;



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A
G A B I N E T E D O V E R E A D O R J O S É S Á F E R N A N D E S

- E) Os contratos relativos Acordo Quadro para aquisição de serviços de manutenção e trabalhos de reabilitação de espaços verdes, foram assinados com as 10 empresas, em 1 de fevereiro de 2018, vigorando por um período de 4 anos a contar da data da sua assinatura;
- F) Existe necessidade de proceder à manutenção e aos trabalhos de reabilitação de espaços verdes do Parque Florestal de Monsanto – Zona B, ao abrigo do Acordo Quadro, para um período de 36 meses;
- G) Para efeito no disposto no artigo 47.º do Código dos Contratos Públicos, o preço base é de 614.215,41 EUR, ao qual acresce 23% de IVA totalizando 755.484,95 EUR em consonância com com a fundamentação constante da informação INF/220/DMEVAE/DEV/DPGMEV/18, de 2018-06-05, devidamente autorizada pelo signatário;
- H) A abertura de procedimento, relativo a despesa que der lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico, está sujeita a prévia autorização da Assembleia Municipal, nos termos dos n.ºs 1 e 6 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho;
- I) A assunção de compromissos plurianuais está sujeita a autorização prévia da Assembleia Municipal, nos termos das disposições conjugadas na alínea b) do artigo 3º e na alínea c) do n.º 1, do artigo 6.º, ambos da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, com a redacção dada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março;

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal de Lisboa delibere:

Nos termos das disposições conjugadas nas alíneas ccc), do n.º 1 do artigo 33º e do artigo 24º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e dos n.ºs 1 e 6, do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, e na alínea b) do artigo 3º e na alínea c), do n.º 1, do artigo 6.º, ambos da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, com a redacção dada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março.

- §) Aprovar submeter à Assembleia Municipal, a prévia autorização da repartição dos encargos para os anos económicos de 2019, 2020, 2021 e 2022, ao abrigo



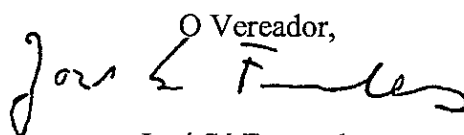
C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A
G A B I N E T E D O V E R E A D O R J O S É S Á F E R N A N D E S

das disposições conjugadas no artigo 24.º e nas alíneas dd) e ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, nos n.ºs 1 e 6, do artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, bem como a emissão da autorização prévia para assunção de compromisso em relação aos mesmos anos económicos, no termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, com a redação dada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março, no âmbito do lançamento do procedimento n.º 003AQ/PFM-Zona B/2019-2022 – Aquisição de Serviços de manutenção e trabalhos de reabilitação de espaços verdes do Parque Florestal de Monsanto – Zona B, ao abrigo do Acordo Quadro, com o valor máximo de 755.484,95 EUR com IVA incluído, repartidos da seguinte forma:

Ano	Valor em EUR (IVA incluído)	Observações
2018	0,00	
2019	167.885,54	8 meses
2020	251.828,32	12 meses
2021	251.828,32	12 meses
2022	83.942,77	4 meses

A despesa tem cabimento na rubrica orçamental da Ação do Plano A4.P001.01 (40268) - Manutenção de Espaços Verdes, com a classificação económica 02.02.25, da orgânica L16.01, cumprindo com a Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro relativa à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso.

Paços do Concelho, em 4 de Julho de 2018

O Vereador,

José Sá Fernandes



Câmara Municipal de Lisboa
Direção Municipal da Estrutura Verde, Ambiente e Energia
Departamento da Estrutura Verde
Divisão de Planeamento, Gestão e Manutenção da Estrutura Verde

Exmo.Senhor
Diretor do Departamento da Estrutura Verde
Eng.º João Rodrigues

Informação n.º
INF/220/DMEVAE/DEV/DPGMEV/18

Data
05-06-2018

Assunto: Concurso nº003AQ/PFM-Zona B/2019-2022-Aquisição dos serviços de manutenção e trabalhos de reabilitação de espaços verdes do PFM Zona B, ao abrigo do Acordo Quadro.

Informação

Considerando que através de Reunião extraordinária de Câmara nº152 de 2 de março de 2017, pela Proposta nº 92/2017 foi aprovado o lançamento do Concurso Público nº 07/CPI/DA/CCM/2017 – Acordo Quadro para Aquisição de Serviços de Manutenção e Trabalhos de Reabilitação de Espaços Verdes;

Considerando que através de Reunião Extraordinária de Câmara nº 6 de 18 de dezembro de 2017 pela Proposta nº 694/2017 foi aprovada a celebração do Acordo Quadro com 10 empresas que apresentaram as propostas classificadas nos 10 primeiros lugares;

Considerando que o contrato Acordo Quadro foi assinado com as 10 empresas em 01 de fevereiro de 2018 para um período de 4 anos a contar da sua assinatura;

Considerando a necessidade de proceder à manutenção e aos trabalhos de reabilitação de espaços verdes do PFM-Zona B ao abrigo do Acordo Quadro para um período de 36 meses.

Considerando o estipulado nos art.ºs 257, 259 e alínea e) do nº 1 do art.º6 conjugado com o Art.º16, nº1, alínea a) e nº2 alínea e) do CCP aprovado pelo D.L. nº 111-B/2017, de 31/08/2017 pela Lei nº59/2008, de 11/09, pelo D.L. nº223/2009, de 11 de setembro, pelo Decreto-Lei nº278/2009, de 2 de outubro, que procedeu à sua republicação pela Lei nº 3/2010, de 27 de abril, pelo D.L. nº 131/2010, de 14 de dezembro, pela lei nº 64-B/2011, de 30 de

Despacho

Ao NAC
p/obtenção do
PEF.
JOÃO RODRIGUES
Diretor do Departamento
2018/06/07

A Sr.ª Carla Batista
p/ elaboração de
proposta p/ submissão
a reunião de Câmara
JOÃO RODRIGUES
Diretor do Departamento
2018/06/07

Exmo senhor
Diretor do DEU
cy-fad rodrigues
elaborei proposta
anexo
Carla Batista
21/06/2018



Câmara Municipal de Lisboa
Direção Municipal da Estrutura Verde, Ambiente e Energia
 Departamento da Estrutura Verde
 Divisão de Planeamento, Gestão e Manutenção da Estrutura Verde

BR

dezembro, D.L. n.º 149/2012, de 12 de julho, e pelo D.L. n.º 214-G/2015 de 02 de outubro.

Solicita-se autorização para o lançamento do presente concurso, sendo o valor máximo da despesa de 614.215,41 €, ao qual acresce 23% de IVA totalizando 755.484,95 €, constituirá um encargo para o ano económico de 2019, 2020, 2021 e 2022 e irá integrar a rúbrica orçamental 02.02.25. da orgânica L16.01 com a classificação económica A4.P001.01 (40268), cumprindo o disposto na Lei dos Compromissos e Pagamentos em atraso – Lei n.º8/2012 de 21 de Fevereiro.

1. Designação do Júri

De acordo com o que dispõe o número 1 do art.º 67º, do referido diploma legal, torna-se necessário proceder à designação do júri que conduzirá os procedimentos para a formação dos contratos, salvo no caso em que tenha sido apresentada uma única proposta. Neste caso, compete aos serviços da entidade adjudicante (sendo dispensado o júri) pedir esclarecimentos sobre a mesma e submeter o projeto da decisão de adjudicação ao órgão competente para decisão de contratar – não havendo lugar às fases de negociação e de audiência previa, nem à elaboração dos relatórios preliminar e final, podendo porém, o concorrente ser convidado a melhorar a sua proposta (art.º 125º).

Para o efeito propõe-se que o júri tenha a seguinte constituição:

- Presidente: [redacted] Inês Maria Ferreira [redacted]
- 1º Vogal efetivo: [redacted] Maria Manuela Pessoa [redacted]
- 2º Vogal efetivo: [redacted] Maria José Cabrita [redacted]
- 1º Vogal suplente: [redacted] Carla Sofia Baptista [redacted]
- 2º Vogal suplente: [redacted] Maria Paula Vargas [redacted]

O 1º Vogal efetivo substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos.

*Ex. mo Sr. Diretor do DEV
 Eng.º João Rodrigues
 Uma vez elaborada a REF n.º
 575, solicito-se autorização
 para lançamento do presente
 procedimento.
 J. Illiano.
 15/06/2018*

*Sr. Direção Municipal
 Concurso, nº do
 proceder ao pedido
 em matéria de
 licitação para
 lançamento do procedim.
 no termo proposto*

*JOÃO RODRIGUES
 Director de Departamento
 2018/06/18*

*Eng. Carla Ferreira
 p/ audiência previa*

Direção Municipal de
 Estrutura Verde Ambiente e
 Energia
 O Director

*Angelo Mesquita
 2018/06/18*



Câmara Municipal de Lisboa
Direção Municipal da Estrutura Verde, Ambiente e Energia
Departamento da Estrutura Verde
Divisão de Planeamento, Gestão e Manutenção da Estrutura Verde

Os aprovadores designados pelo NAG para o presente procedimento são:

■ Fernando Marrafa (■)

■ Samuel Nunes (■)

■ Julieta Cavaco (■)

2. Delegação de Competências no Júri do Procedimento

A das competências abaixo descritas é feita nos termos do artº69º, nº2 do CCP:

- Prestar esclarecimentos e proceder à retificação de erros e omissões das peças do procedimento nos termos do artº50º do CCP;
- Prorrogar o prazo fixado para apresentação das propostas nos termos dos arts.º 64, 66º, nº5, e 133, nº6, todos do mesmo Diploma Legal;

3. Audiência Prévia:

Nos termos do disposto no nº 1 do art.º 123º do já referido diploma legal, elaborado o Relatório Preliminar, o Júri procederá à audiência prévia dos concorrentes.

4. Critério de Adjudicação

A adjudicação é feita segundo o critério da proposta economicamente mais vantajosa para a entidade adjudicante, de acordo com o modelo de avaliação descrito no Apêndice C.

A S. Ex.ª o Senhor
Vereador Dr. Sá Fernandes

*Concordo.
Solicito a V. Ex.ª que
digne submeter a
deliberação da Câmara
a proposta em anexo, em vi-
ta à obtenção de apro-
vação da repartição
de encargos medi-
cada pelos anos de
2015 a 2022 pelo
Assessor Municipal
p.º.
A competência para
a realização de lau-
gemento do proce-
dimento e realiza-
ção de despesas es-
tá delegada em V.
Ex.ª.*

Direção Municipal de
Estrutura Verde Ambiente e
Energia
O Director

Angelo Mesquita

2018/06/22



Câmara Municipal de Lisboa
Direção Municipal da Estrutura Verde, Ambiente e Energia
Departamento da Estrutura Verde
Divisão de Planeamento, Gestão e Manutenção da Estrutura Verde

FR

5. Entidades a convidar:

Os 10 concorrentes seleccionados no acordo quadro e que são:

Parques e Jardins, Projectos e Construção, Lda.

Email: parquesejardins@sapo.pt

NIF:502338547

Trevo, Floresta, Agricultura e Ambiente, Lda.

Email: geral@otrevo.pt

NIF:501714928

Perene, S.A.

E-mail: perene@perene.pt

NIF:504338854

Flora Garden – Projectos, Silvicultura e Jardinagem Unipessoal, Lda.

Email: floragard@gmail.com

NIF:505634848

Espaços Verdes – Projectos e Construção, Lda.

Email: nazare_everdes@netcabo.pt

NIF:501188568

RBS Rebuild Solutions, S.A.

Email: geral@rbs.pt; [REDACTED]

NIF:513675418

*Carando,
Suzeta & c
de Bens de Consumo
Café e Proposta
2018.06.27*

O Vereador

[Signature]
José Sá Fernandes



Câmara Municipal de Lisboa
Direção Municipal da Estrutura Verde, Ambiente e Energia
Departamento da Estrutura Verde
Divisão de Planeamento, Gestão e Manutenção da Estrutura Verde

Lusifor – Serviços Técnicos Especializados, Lda.

Email: lusifor@lusifor.com

NIF:502608994

Arquijardim, S.A.

E-mail: geral@arquijardim@arquijardim.pt

NIF: 504818384

Vibeiras, Sociedade Comercial de Plantas, S.A.

E-mail: vibeiras@vibeiras.pt

NIF: 503505390

Recolte, Serviços e Meio Ambiente, S.A.

E-mail: propostas@recolte.pt; img@recolte.pt

NIF: 503505390

6. Competência para a decisão de contratar, autorizar a despesa e escolha do Procedimento

A competência para a decisão de contratar, escolha do procedimento, aprovação das peças de procedimento necessários à aquisição dos serviços acima identificados, bem como autorizar a despesa cabe ao Exmo. Sr. Vereador Dr. José Sá Fernandes no uso da competência delegada pelo Despacho nº 99/P/2017, publicado no 1º Suplemento ao Boletim Municipal nº 1240 de 23 de novembro de 2017.



Câmara Municipal de Lisboa
Direção Municipal da Estrutura Verde, Ambiente e Energia
Departamento da Estrutura Verde
Divisão de Planeamento, Gestão e Manutenção da Estrutura Verde

À Assembleia Municipal nos termos do disposto na alínea ccc) do nº 1 do artº 33 da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, cabe a autorização prévia da assunção de compromissos plurianuais para os anos económicos de 2019, 2020, 2021 e 2022, sob proposta da Câmara Municipal.

Considerando o prazo de execução, a despesa estimada será repartida da seguinte forma:

2018: 0 €

2019: 167.885,54 € c/IVA

2020: 251.828,32 € c/IVA

2021: 251.828,32 € c/IVA

2022: 83.942,77 € c/IVA

Anexos: Convite e planta

O Chefe de Divisão

Eng.º Rui Simão

IF/MJ



CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA

ATA EM MINUTA

Nos termos e para os efeitos do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, bem como do disposto no artigo 19.º, n.º 2 do Regimento da Câmara Municipal de Lisboa, foram deliberadas na Reunião Extraordinária de Câmara de 19 de julho de 2018, as propostas a seguir discriminadas, constituindo o presente documento e os originais dos referidos documentos, a ata em minuta:

Proposta n.º 468/2018 (Subscrita pelo Sr. Vereador João Paulo Saraiva)

Deliberar ratificar o Despacho que aprovou a 16.ª Alteração Orçamental, nos termos da proposta;

Aprovada por maioria com a seguinte votação:	A favor	Contra	Abstenções
	10 (5PS, 2Ind., 2PPD/PSD e 1BE)	3 (CDS/PP)	2 (PCP)

Proposta n.º 469/2018 (Subscrita pelo Sr. Vereador Manuel Salgado)

Aprovar e submeter à apreciação da Assembleia Municipal a alienação em hasta pública dos ativos imobiliários integrantes da Operação Integrada de Entrecampos, nos termos da proposta;

Aprovada por maioria com a seguinte votação:	A favor	Contra	Abstenções
	10 (6PS, 2Ind. e 2PPD/PSD)	4 (CDS/PP)	3 (2PCP e 1BE)

Proposta n.º 356/2018 (Subscrita pelo Sr. Vereador Manuel Salgado)

Aprovar e Deferir em simultâneo o pedido de licenciamento de obras de construção, a realizar no prédio sito na Estrada de Benfica n.ºs 257 a 255, denominada Quinta de Marrocos, Freguesia de Benfica, que constitui o Processo n.º 1649/EDI/2017, nos termos da proposta;

Aprovada por maioria com a seguinte votação:	A favor	Contra	Abstenções
	12 (5PS, 1Ind., 3CDS/PP, 2PCP e 1BE)	0	1 (PPD/PSD)



CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA

Proposta n.º 476/2018

(Subscrita pelo Sr. Vereador João Paulo Saraiva)

Autorizar a modificação objetiva dos contratos de fornecimento de energia elétrica às instalações municipais em BTE e MT e aprovar as respetivas minutas de adendas, bem como submeter à Assembleia Municipal de Lisboa autorização para alteração da repartição de encargos e a consequente assunção do compromisso plurianual, nos termos da proposta;

Aprovada por maioria com a seguinte votação:	A favor	Contra	Abstenções
	13 (6PS, 2Ind., 2PPD/PSD, 2PCP e 1BE)	0	4 (CDS/PP)

Proposta n.º 477/2018

(Subscrita pelo Sr. Vereador José Sá Fernandes)

Deliberar submeter à Assembleia Municipal a prévia autorização da repartição de encargos e a emissão prévia para assunção de compromissos plurianuais relativos ao procedimento n.º 022AQ/Carnide/2019 2022 - Aquisição de serviços de manutenção e trabalhos de reabilitação de espaços verdes de Carnide, ao abrigo do Acordo Quadro, nos termos da proposta;

Aprovada por maioria com a seguinte votação:	A favor	Contra	Abstenções
	10 (6PS, 2Ind. e 2PPD/PSD)	7 (4CDS/PP, 2PCP e 1BE)	0

Proposta n.º 478/2018

(Subscrita pelo Sr. Vereador José Sá Fernandes)

Deliberar submeter à Assembleia Municipal a prévia autorização da repartição de encargos e a emissão prévia para assunção de compromissos plurianuais relativos ao procedimento n.º 003AQ/PFM - Zona B /2019 2022 - Aquisição de serviços de manutenção e trabalhos de reabilitação de espaços verdes do Parque Florestal de Monsanto Zona B, ao abrigo do Acordo Quadro, nos termos da proposta;

Aprovada por maioria com a seguinte votação:	A favor	Contra	Abstenções
	10 (6PS, 2Ind. e 2PPD/PSD)	7 (4CDS/PP, 2PCP e 1BE)	0



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

Proposta n.º 521/2018 (Subscrita pelo Sr. Vereador João Paulo Saraiva)

Deliberar aceitar a doação a favor da Escola de Calceteiros do Município de Lisboa, nos termos da proposta;

(Aprovada por unanimidade)

Nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da supra citada Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, eu, *Paula Jay*, Diretora do Departamento de Apoio aos Órgãos e Serviços do Município mandei lavrar.

Paços do Concelho de Lisboa, aos 19 de julho de 2018

O Vice-Presidente

Duarte Cordeiro